



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Irmã Rosita Milesi, pelo recebimento do Prêmio Nansen 2024, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur).

JUSTIFICAÇÃO

A Irmã Rosita Milesi, membro da Congregação das Irmãs Scalabrinianas, tem sido uma figura central na defesa dos direitos dos refugiados e migrantes no Brasil e no mundo há quase quatro décadas. Seu trabalho exemplar começou em 1989 e, ao longo dos anos, ela tem dedicado sua vida a prestar assistência e proteção a pessoas deslocadas, desempenhando um papel fundamental na construção de políticas migratórias inclusivas para o Brasil.

O Prêmio Nansen para Refugiados, concedido anualmente pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), é um dos reconhecimentos mais prestigiados no campo humanitário. Criado em 1954, em homenagem ao explorador e humanitário Fridtjof Nansen, o prêmio celebra pessoas e organizações que se destacam na proteção de pessoas deslocadas à força.

Em 2024, em caráter inédito, o Prêmio reconheceu a atuação de mulheres no contexto humanitário, destacando seu papel crucial na busca de soluções para que as pessoas deslocadas de forma forçada em todo o mundo estejam



protegidas e integradas nas comunidades de acolhida. Além da premiação global, desde 2017, os vencedores regionais também são reconhecidos por seus esforços humanitários.

A brasileira Irmã Rosita recebeu o prêmio global, a única mulher da América Latina a obter esse feito inédito, o que destaca a importância de seu trabalho humanitário no cenário internacional. Essa é a segunda vez que um brasileiro recebe o Prêmio Nansen. O primeiro contemplado com a honraria foi, em 1985, ao cardeal Paulo Evaristo Arns.

Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e com um mestrado em Migração e Refúgio pela Universidade Pontifícia Comillas, em Madri, Irmã Rosita é uma referência na advocacia em prol dos refugiados. Ela fundou o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) em 1999, que desde então oferece apoio a milhares de migrantes e refugiados, garantindo-lhes acesso a serviços essenciais como abrigo, saúde, educação e assistência jurídica. Além disso, ela coordena a Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMir), que reúne 70 organizações em todo o Brasil, trabalhando em regiões de fronteira e áreas remotas, impactando diretamente a vida de milhares de pessoas.

Seu trabalho foi decisivo na criação da Lei de Refugiados de 1997 e da Lei de Migração de 2017, ambas fundamentais para a proteção e a integração dos refugiados e migrantes no país. Em 2018, ampliou o atendimento do IMDH, abrindo um escritório em Boa Vista, Roraima, focado na atenção e proteção principalmente a mulheres e crianças venezuelanas em situação de vulnerabilidade.

Como parlamentar integrante da Comissão Mista Permanente Sobre Migrações Internacionais e Refugiados do Congresso Nacional (CMMIR), tive a honra, quando era sua presidente em 2023, de receber a Irmã Rosita Milei em sessão solene destinada a comemorar o Dia Mundial do Refugiado, celebrado anualmente em 20 de junho. Todos os membros do colegiado têm profundo apreço e admiração pelo trabalho incansável da Irmã Rosita Milesi. Sua dedicação,



humanidade e persistência em promover dignidade e direitos aos refugiados e migrantes são inestimáveis. Por esses motivos, a CMMIR apoia com total sinceridade o reconhecimento público de sua trajetória através de um Voto de Aplausos, que simboliza o respeito e a gratidão da nação por sua inestimável contribuição à sociedade.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4646943458>



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Voto de aplauso à Irmã Rosita Milesi

Assinam eletronicamente o documento SF243606953764, em ordem cronológica:

1. Sen. Mara Gabrilli
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Flávio Arns
4. Sen. Leila Barros
5. Sen. Fabiano Contarato
6. Sen. Damares Alves
7. Sen. Lucas Barreto
8. Sen. Nelsinho Trad
9. Sen. Cleitinho
10. Sen. Paulo Paim
11. Sen. Professora Dorinha Seabra
12. Sen. Romário
13. Sen. Humberto Costa
14. Sen. Augusta Brito
15. Sen. Angelo Coronel
16. Sen. Sergio Moro
17. Sen. Confúcio Moura
18. Sen. Jorge Kajuru
19. Sen. Randolfe Rodrigues
20. Sen. Izalci Lucas

21. Sen. Hamilton Mourão
22. Sen. Zequinha Marinho
23. Sen. Sérgio Petecão
24. Sen. Esperidião Amin
25. Sen. Jussara Lima
26. Sen. Bene Camacho
27. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
28. Sen. Eliziane Gama